Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 83
Disponibilização: 02/05/2024
Publicação: 03/05/2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

EDITAL Nº 39/2024

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MEMBROS DA COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 510, de 26/06/2023, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a criação, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e dos Tribunais, respectivamente, da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias e das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias, institui diretrizes para a realização de visitas técnicas nas áreas objeto de litígio possessório e estabelece protocolos para o tratamento das ações que envolvam despejos ou reintegrações de posse em imóveis de moradia coletiva ou de área produtiva de populações vulneráveis,

CONSIDERANDO a Resolução nº 4/2024, do Conselho de Administração deste Tribunal, que dispôs sobre a Comissão Regional de Soluções Fundiárias da Justiça Federal da 5ª Região, adequando o tratamento do tema na JF5;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 4/2024, do Conselho de Administração deste Tribunal, alterou a composição da comissão mencionada,

RESOLVE:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. TORNAR PÚBLICA a abertura de inscrições para:

1.1.1. 6 (seis) vagas de magistrado(a) a serem escolhidos(as) pela Presidência a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas em formulário disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: https://comites.trf5.jus.br/comites-jf5 .

2.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de 9h do dia 07 de maio de 2024 até 23h59 do dia 08 de maio de 2024.

2.3 Não poderá se inscrever o(a) magistrado(a) ou servidor(a):

a) aposentado(a);

b) cedido(a) ou em exercício em outro órgão;

c) que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar ou que tenha sofrido sanção disciplinar nos últimos dois anos.

2.4 A lista de magistrados(as) e servidores(as) inscritos(as) será divulgada na intranet e internet no dia 09 de maio de 2023.

2.5 Na forma do art. 3º, § 1º, da Resolução n. 4/2024 do Conselho de Administração, será indicado 1 (um) suplente para cada magistrado(a) da Comissão Regional, a partir da lista de inscritos aberta para a escolha do item 1.1.1.

3.6 Os(as) magistrados(as) serão designados(as) para a atuação junto à Comissão por Portaria do Presidente do Tribunal.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A Diretoria de Tecnologia da Informação adotará as providências necessárias, no âmbito de sua competência, para que as listas de inscrição de que trata este Edital sejam preenchidas por meio eletrônico.

3.2 Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail rcts.presid@trf5.jus.br.

3.3 Os casos omissos serão solucionados pela Presidência do Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GERMANA DE OLIVEIRA MORAES**, **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**, em 30/04/2024, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4260556** e o código CRC **9F51428E**.